

ORIENTAÇÕES SOBRE EQUIPARAÇÃO AO ESTÁGIO CURRICULAR

Conforme o Art. 25º da Resolução nº 57 de 17 de novembro de 2014, o estudante que desenvolver atividades de Extensão, Monitoria ou Iniciação Científica e Tecnológica na educação superior ou no ensino técnico de nível médio, poderá solicitar equiparação integral ao estágio curricular obrigatório, desde que haja a previsão no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e compatibilidade das ações desenvolvidas com os objetivos da formação do curso e as especificidades do perfil profissional de conclusão do mesmo.

a) Na condição de ATIVIDADES DE EXTENSÃO apresentar:

1. Projeto de Extensão aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão do IFG;
2. Certificado de conclusão das atividades de extensão;
3. Plano de atividades do estudante aprovado pelo proponente do projeto de extensão;
4. Relato das atividades desenvolvidas pelo estudante no modelo do Relatório de Estágio.

b) Na condição de MONITORIA apresentar:

1. Projeto de Monitoria aprovado pela Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus;
2. Plano de atividades do estudante aprovado pelo professor responsável pela Monitoria;
3. Relato das atividades desenvolvidas pelo estudante no modelo do Relatório de Estágio.

c) Na condição de INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA apresentar:

1. Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC-Af, PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI) aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFG;
2. Certificado de conclusão da Iniciação Científica e Tecnológica;
3. Plano de atividades do estudante aprovado pelo orientador;
4. Relato das atividades desenvolvidas pelo estudante no modelo do Relatório de Estágio.

d) Procedimentos para formalização:

O estudante interessado em proceder a validação deverá:

1. Verificar a aptidão ao Estágio Curricular Obrigatório conforme o PPC;
2. Acessar o link <http://www.ifg.edu.br/extensao/index.php/download> e baixar o Formulário de Solicitação para Equiparação;
3. Preencher, imprimir e assinar o “**Formulário de Solicitação para Equiparação de Estágio Curricular Obrigatório por atividades de Extensão, Monitoria e Iniciação Científica e Tecnológica**”;
4. Abrir processo no setor de protocolo solicitando a equiparação;
5. Anexar o formulário, os documentos necessários e o relato das atividades desenvolvidas no formato no Relatório de Atividades de Estágio;
6. Encaminhar o processo para a respectiva Coordenação do Curso.

Após avaliar a solicitação de equiparação, a Coordenação do Curso encaminhará o processo com deferimento ou indeferimento, devidamente justificado, para a Coordenação de Estágio. Em posse do processo, a Coordenação de Estágio comunicará o estudante.

DEFERIDO – A Coordenação de Estágio procederá o registro junto a Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE) no Câmpus.

INDEFERIDO – Caso seja indeferido, os motivos estarão claramente presentes no parecer na Coordenação do Curso. Nesse caso o estudante deverá cumprir todas as etapas e atividades normais relativas ao Estágio Curricular.

e) Observações

1. O trâmite entre a abertura do processo até a comunicação final com o estudante poderá durar até 20 dias. O trâmite para o estágio curricular dos cursos de Educação a Distância (EaD) poderá ser concluído em até 30 dias.

2. A equiparação poderá ser validada apenas nos casos em que a carga horária da atividade seja igual ou superior a do estágio curricular obrigatório previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme estabelece o §1º do Art. 25º da Resolução nº 57 de 17 de novembro de 2014.

3. As atividades descritas, utilizadas como atividades complementares, não poderão ser equiparadas ao estágio curricular.